EDITAL

Publicação dos Resultados das Análises relativas à Qualidade da Água destinada ao Consumo Humano no Concelho de Arganil

RICARDO PEREIRA ALVES, **Presidente da Câmara Municipal de Arganil:**

TORNA PÚBLICA a divulgação dos resultados no âmbito do Decreto-Lei n.º306/2007, de 27 de Agosto, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, procedendo à revisão do Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro, que transpôs para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 98/83/CE, do Conselho, de 3 de Novembro, tendo por objectivo proteger a saúde humana dos efeitos nocivos resultantes da eventual contaminação dessa água e assegurar a disponibilização tendencialmente universal de água salubre, limpa e desejavelmente equilibrada na sua composição. O referido Decreto-Lei estabelece ainda os critérios de repartição da responsabilidade pela gestão de um sistema de abastecimento público de água para consumo humano, quando a mesma seja partilhada por duas ou mais entidades gestoras.

Nos termos do artigo 17º, do decreto-lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, as entidades gestoras devem publicar, trimestralmente, por meio de editais afixados nos lugares próprios ou na imprensa regional, os resultados analíticos obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água - PCQA.

O Município de Arganil procede assim à publicação dos resultados das referidas análises, anexos ao presente edital, de que fazem parte integrante, devidamente rubricados e compostos por setenta e quatro páginas, dando cumprimento à legislação em vigor.

Município de Arganil, 29 de maio de 2014

O Presidente da Câmara,

Ricardo Pereira Alves

(Ricardo Pereira Alves, Eng.º)

Praça Simões Dias
Apartado 10 • 3304-954 Arganil
Tel.: 235 200 150 • Fax 235 200 158
geral@cm-arganil.pt

www.cm-arganil.pt